

TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº 04600.203032/2015-41****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A IMPRENSA NACIONAL****A Fundação Escola Nacional de Administração**

Pública - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/ DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 449, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088 SSP-DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo observando o que consta do Processo nº 04600.203032/2015-41, elaborado em conformidade com o disposto no *Caput*, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 03/2016 e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 03/2016 fica prorrogado a partir de 12 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, da Imprensa Nacional.

3.2. O valor total estimado é de R\$ 75.111,08 (setenta e cinco mil cento e onze reais e oito centavos), ao ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- 4.2. Gestão/Unidade: 114702
- 4.3. Elemento de Despesa: 339139-47
- 4.4. Fonte: 01000000000000
- 4.5. PI: A 3008

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<i>(Assinado Eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Alexandre Miranda Machado Imprensa Nacional
TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>

 Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, Usuário Externo**, em 08/01/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 08/01/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Chefe de Divisão**, em 08/01/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 08/01/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0178167** e o código CRC **CCB70DD6**.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO OCS nº 467/2014 CONTRATADO: Nova S/B Comunicação Ltda. (CNPJ n° 57.118.929/0001-37). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: prestação do serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, no Brasil e no exterior.

FINALIDADE DO ADITIVO: (I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 467/2014, pelo período de até 12 (doze) meses; e (II) pactuar a prestação de garantia para o novo período de vigência do Contrato.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), devendo as despesas ser realizadas pela Contratada e pelas outras agências contratadas durante o período de vigência contratual.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), devendo as despesas ser realizadas pela Contratada e pelas outras agências contratadas durante o período de vigência contratual.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.90.00-40; 3101.90.00-41; e 3090.01.01-6.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, c/c o seu § 2º, da Lei nº 8.666/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJ/JUAARH nº 636/2017, de 21.12.2017.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Sr. Diretor da Diretoria 7 do BNDES, em 27.12.2017, por meio da IP DIR/DEMKT nº 011/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 UASG 114702

NÚMERO DO CONTRATO: 3/2016. Nº PROCESSO: 04600203032201541. INEXIGIBILIDADE Nº 106/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PÚBLICA, CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais um período de 12 meses, prevista na cláusuladéceima primeira do contrato nº 03/2016. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Valor Total: RS75.11.08. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 114702-11401-2018NE800010

EDITAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e a Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, e considerando o Edital Enap nº 84, de 4 de outubro de 2017, torna público o resultado final do processo seletivo para atuação no projeto "Capacidades da Administração Pública Brasileira", conforme disposto a seguir:

NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE	COLOCAÇÃO
Natasha Borrali	Assistente de Pesquisa II - Área A	1º
Victor Bastos Lima	Assistente de Pesquisa II - Área A	2º
Gesiane do Socorro Andrade Leão Farías	Assistente de Pesquisa I - Área A	1º
Márcia Costa Ferreira	Assistente de Pesquisa II - Área B	2º
Alex dos Santos Macêdo	Assistente de Pesquisa IV	1º
Maricilene Isaura Baia do Nascimento	Assistente de Pesquisa IV	2º

FRANCISCO GAETANI

FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 - UASG 114637

Nº Processo: 03605001121201712. PREGÃO SISPP Nº 54/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 24802687000147. Contratado : HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO-DE EQUIPAMENTOS DE IN. Objeto: Aquisição de projetores multimídia, luminosidade 2700 a 3200 lumens, conforme especificações estabelecidas no edital do pregão. Fundamento Legal: Lei 8.078/90, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2017 a 20/03/2018. Valor Total: R\$307.495,44. Fonte: 100000000 - 2017NE802106. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 114629-11301-2018NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018010900115

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - UASG 114601

Nº Processo: 03604003674201710. PREGÃO SISPP Nº 90/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03841575000125. Contratado : RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE -AGUAS E BEBIDAS LTDA - Objeto: Fornecimento diário de água mineral, sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, pelo Regime de Comodato, com lacre de segurança e invólucro plástico. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/2002, Lei nº 8078/1990. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: RS224.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 114629-11301-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017 - UASG 114601

Nº Processo: 03604003658201719. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93 Vigência: 04/01/2018 a 03/01/2019. Valor Total: RS578.177,75. Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2017 - UASG 114627

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 03652001520201386. DISPENSA Nº 32/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06344270000104. Contratado : GILDENULTON PEREIRA & CIA LTDA ME- ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93 . Vigência: 28/10/2017 a 27/10/2018. Valor Total: RS984,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 08/01/2018) 114629-11301-2018NE000001

FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 113601

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 03001100155201607. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA, CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e atua-

lizações. Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2019. Valor Total: R\$5.176,08. Fonte: 100000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 113601-11302-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 113601

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 03001100155201607. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA, CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCE DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666 e atualizações. Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2019. Valor Total: RS9.744,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 113601-11302-2017NE800002

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2017

O Pregoeiro e seu Equipe de apoio, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 08/2017-SAMP/RO. A licitante detentora da melhor oferta para o Grupo contendo três (03) itens feija empresa: Evoluta Telecom Comércio e Serviços Eirel-ME, C.N.P.J. 24.525.161/0001-67. Valor Final ofertado ficou em R\$ 37.709,60 (trinta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

FRANCISCO WALDEMIR RODRIGUES SEIXAS

(SIDECA - 08/01/2018) 201062-00001-2018NE800008

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 04949-000336/2012-20 Outorgante Vendedora: UNIÃO. Outorgado Comprador: Jordelina Vaz Ferreira (CPF 654.070.921-91). Objeto: Contrato de Compra e Venda, substitutivo, lavrado às fls. 93-94 do Livro de Registro de Contratos SPUG/GO nº 16, de imóvel não operacional oriundo da extinta RFSA, correspondente a lote urbano nº 55, situado à Rua David José Skaf, Centro, Pires do Rio-GO, "medindo 20,70m² de frente com a Rua David José Skaf, mais um chafariz de 5,06m com a Rua Miguel Abrão; 26,80m do lado esquerdo com o Lote 54, formado por uma linha quebrada de 10,00m + 11,80m + 5,00m; 21,05m de fundos, sendo 19,95m com o lote 53 e 1,05m com o passeio público; 23,80m do lado direito com a Rua Miguel Abrão, num total de 611,00m² (secentos e onze metros quadrados), no lado ímpar, distante da esquina da Rua Miguel Abrão. Edificado com uma casa residencial com 112,92m², construção anterior a 1960", conforme AV-59 e AV-63 da matrícula nº 7.295, livro 2, fichas nº 06/07, de 01/12/2000, e matrícula nº 14.416, Livro de Registro nº 02, do mesmo Registro de Imóveis. Fundamento Legal: art.5º e art. 28-C da Lei nº 11.483/2007, art. 5º do Decreto nº 6.018/2007, art. 5º e Anexo I da Instrução Normativa SPU/MP nº 01/2010.

Ministério do Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARAUÁI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na TRAVESSA MARIAL TIMO, 22, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporaneidade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
ALEXSANDRO FERREIRA SOUZA - ME	46480.000141/2017-24	301,62
ALEXSANDRO FERREIRA SOUZA - ME	46480.000142/2017-79	868,31
ALEXSANDRO FERREIRA SOUZA - ME	46480.000143/2017-13	868,31
ALEXSANDRO FERREIRA SOUZA - ME	46480.000144/2017-68	506,51

Em. 8 de janeiro de 2018.

SAMYR JARDIM ORNELAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.